

**TERMO ADITIVO Nº 085/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**CONTRATADA:** **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça

Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022 é de **R\$ 34.953.440,31** (trinta e quatro milhões e novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos) a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 FONTE: 00, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 FONTE: 00 e 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.85.00 FONTE: 02**, quando couber, e demais que vierem a existir.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica Alterado os Anexos III e VI:

<b>Item 1.1.3.</b> Anexo III	Matriz de indicadores de qualidade
<b>Item 1.1.6.</b> Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

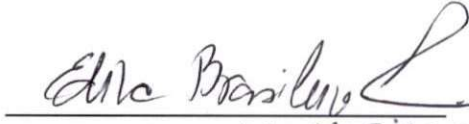

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Gabriela T. Aquino**  
CPF: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**  
CPF: 

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 085/2022- CONTRATO DE GESTÃO R018/2015  
FEVEREIRO/2022**

<b>PERÍODO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FEVEREIRO/22</b>
FEVEREIRO/2022	Custeio	R\$ 34.953.440,31
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.953.440,31</b>



**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

<b>R018 - BRASILANDIA CASA VERDE</b>			<b>Mês 66</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>EVIDÊNCIA</b>	<b>FEV/22</b>
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	<b>20</b>
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. <b>(Q2)</b>	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. <b>(Q3)</b>	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. <b>(Q4B)</b>	<b>60</b>
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. <b>(Q5)</b>	
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. <b>(Q6)</b>	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. <b>(Q7)</b>	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. <b>(Q8)</b>	<b>20</b>
<b>SOMA</b>			<b>100</b>

Ming

1

1

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

a) CONSOLIDADO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA R018/2015			
UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
	DESCRIÇÃO	fev/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		<b>29.177.692,03</b>	<b>29.177.692,03</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal		22.019.913,84	22.019.913,84
01.02 - Benefícios		2.679.432,06	2.679.432,06
01.03 - Encargos e Contribuições		2.187.919,85	2.187.919,85
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		2.290.426,28	2.290.426,28
<b>02. Materiais de Consumo</b>		<b>407.339,96</b>	<b>407.339,96</b>
02.01 - Material Odontológico		6.000,00	6.000,00
02.02 - Gases Medicinais		20.800,00	20.800,00
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		53.500,16	53.500,16
02.05 - Combustíveis		3.300,00	3.300,00
02.06 - Material de Limpeza		24.022,70	24.022,70
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		29.035,01	29.035,01
02.08 - Alimentícios		68.147,18	68.147,18
02.09 - Despesas de Transporte		7.100,00	7.100,00
02.10 - Suprimento de Informática		7.750,43	7.750,43
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		16.178,13	16.178,13
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		32.305,65	32.305,65
02.13 - Material de Manutenção Predial		69.308,89	69.308,89
02.99 Outros materiais de consumo		69.891,81	69.891,81
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		<b>433.616,16</b>	<b>433.616,16</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		231.430,42	231.430,42
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		202.185,74	202.185,74
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		<b>4.934.792,16</b>	<b>4.934.792,16</b>
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		31.982,28	31.982,28
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		13.145,95	13.145,95
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		760.344,04	760.344,04
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		870.338,74	870.338,74
04.06 - Lavandaria		46.959,59	46.959,59
04.07 - SIND		219.753,46	219.753,46
04.08 - Serviços de Remoção		484.742,34	484.742,34
04.09 - Serviços de Transporte		7.118,23	7.118,23
04.10 - Serviços Gráficos		8.415,77	8.415,77
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		500,00	500,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		741.478,95	741.478,95
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		598.105,67	598.105,67
04.15 - Manutenção de Equipamentos		55.673,00	55.673,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		162.343,12	162.343,12
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		64.089,81	64.089,81
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		69.858,13	69.858,13
04.19 - Locação de imóveis		184.966,00	184.966,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		296.283,20	296.283,20
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		104.068,97	104.068,97
04.22 - Água		51.602,04	51.602,04
04.23 - Energia		23.922,79	23.922,79
04.24 - Telefonia		51.800,64	51.800,64
04.25 - Gás		-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros		87.299,44	87.299,44
<b>TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>		<b>34.953.440,31</b>	<b>34.953.440,31</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>		-	-
06.01 - Reformas		-	-
06.02 - Ampliação e Adequação		-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>		-	-
07.01 - Equipamentos		-	-
<b>Total Investimentos</b>		-	-
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>		<b>34.953.440,31</b>	<b>34.953.440,31</b>

1



b) POR UNIDADE:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/20		
UNIDADES	fev/22	VALOR TOTAL (R\$)
AMA Jardim Ladeira Rosa-AMA	794.612,78	794.612,78
AMA Jardim Peri-AMA	2.012.908,05	2.012.908,05
AMA/UBS Massagista Mario Américo - Sitio do Mandaqui (Integrada)-AMA	885.967,48	885.967,48
AMA Vila Palmeiras-AMA	702.994,58	702.994,58
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada)-AMA	1.297.878,69	1.297.878,69
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)-AMA/UBS Integrada	1.147.622,56	1.147.622,56
AMAE Parque Peruche - AMA E-AMA E	892.714,09	892.714,09
APD Freguesia do O - CER-APD	127.714,69	127.714,69
CAPS II Alcool e Drogas Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	335.961,17	335.961,17
CAPS II Infantil Brasilândia-CAPS	289.176,38	289.176,38
CAPS II Infantil Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	274.221,14	274.221,14
CAPS II Infantil Casa Verde / Cachoeirinha - PAI-PAI	91.731,20	91.731,20
CAPS III AD - Alcool e Drogas Brasilândia-CAPS	630.529,85	630.529,85
HD - Rede Hora Certa Fo/Brasilândia-HD + SADT	2.030.071,50	2.030.071,50
Hotel Semer-Hotel	218.886,26	218.886,26
PSM 21 de junho - Freguesia do O-PSM	3.961.972,39	3.961.972,39
Serviço de Res. Terapêutica Masculina - Brasilândia-SRT	80.851,58	80.851,58
SRT Brasilândia II-SRT	80.689,12	80.689,12
SRT Brasilândia III-SRT	81.341,92	81.341,92
SRT Casa Verde-SRT	84.621,32	84.621,32
SRT Casa Verde II-SRT	86.714,08	86.714,08
UBS Casa Verde Alta-ESF	629.323,94	629.323,94
UBS Cruz das Almas-Mista	491.277,52	491.277,52
UBS Cruz das Almas - NASF-NASF	139.135,67	139.135,67
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	666.215,46	666.215,46
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão - NASF-NASF	83.241,21	83.241,21
UBS Ilza W. Hutzler-ESF	690.000,41	690.000,41
UBS Jardim Guarani-ESF	688.184,68	688.184,68
UBS Jardim Guarani - NASF-NASF	68.033,38	68.033,38
UBS Jardim Icarai-ESF	562.960,77	562.960,77
UBS Jardim Vista Alegre-Mista	998.188,12	998.188,12
UBS Maria Cecília F. Donnangelo - PAI-PAI	90.924,55	90.924,55
UBS Nova Esperança - Paulistano II-ESF	419.581,19	419.581,19
UBS Silmaria Rejane-ESF	860.856,70	860.856,70
UBS Silmaria Rejane - NASF-NASF	74.453,13	74.453,13
INT Mario Américo - APD-APD	69.316,14	69.316,14
UBS Vila Brasilândia-ESF	427.986,45	427.986,45
UBS Vila Dionisia-Mista	969.684,92	969.684,92
UBS Vila Dionisia II-ESF	411.460,32	411.460,32
UBS Vila Dionisia II - NASF-NASF	81.949,11	81.949,11
UBS Vila Espanhola-Mista	668.907,41	668.907,41
UBS Vila Espanhola - NASF-NASF	83.947,73	83.947,73
UBS Vila Penteado-ESF	693.742,95	693.742,95
UBS Vila Penteado - NASF-NASF	83.241,21	83.241,21
UBS Vila Ramos-ESF	477.183,08	477.183,08
UBS Vila Santa Maria-ESF	684.259,43	684.259,43
UBS Vila Santa Maria - NASF-NASF	70.913,49	70.913,49
UBS Vila Terezinha-ESF	462.567,32	462.567,32
Unidade de Acolhimento I - Brasilândia-UA	77.906,70	77.906,70
Unidade de Acolhimento I - Cachoeirinha-UA	82.859,60	82.859,60
Unidade de Acolhimento II - Brasilândia-UA	79.102,40	79.102,40
Administrativo-ADM	1.509.270,29	1.509.270,29
UBS Jardim Peri-Tradicional	603.857,70	603.857,70
SRT Casa Verde II-SRT	80.897,01	80.897,01
EMAD I Penteado-EMAD	116.932,94	116.932,94
CAPS III Adulto Brasilândia-CAPS	593.743,86	593.743,86
UBS Vila Progresso-Tradicional	376.095,24	376.095,24
UBS Vila Palmeiras-Tradicional	369.081,15	369.081,15
UBS Ladeira Rosa-Tradicional	469.250,41	469.250,41
UBS D. Adelaide Lopes-Tradicional	442.427,29	442.427,29
UBS Casa Verde-Tradicional	343.201,52	343.201,52
UBS Pq. Peruche-Tradicional	293.223,62	293.223,62
UBS AE NISA Dr. Walter Elias-Tradicional	552.621,14	552.621,14
UBS Jardim Elisa Mana-ESF	410.710,89	410.710,89
EMAD I Adelaide Lopes-EMAD	129.504,49	129.504,49
CAPS II Adulto Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	365.361,17	365.361,17
CEO Walter Elias-CEO	66.434,37	66.434,37
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano - NASF-NASF	58.499,72	58.499,72
UBS Ilza W. Hutzler - NASF-NASF	58.499,72	58.499,72
Tenda Drive Thru / Memorial-Drive Thru	35.524,70	35.524,70
SRT Brasilândia IV-SRT	81.717,26	81.717,26
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>34.953.440,31</b>	<b>34.953.440,31</b>

*Hog*

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*